



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 10 de maio de 2019 • Ano II • Edição Nº 3023



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 31/2019) .....	2
PORTARIA (Nº 81/2019) .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019) .....	7
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2019) .....	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019) .....	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019) .....	10
<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2019) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2019) .....	12
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019) .....	13
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019) .....	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019) .....	15
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2019) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 31/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634-3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o município de Amargosa aderiu ao Programa Cidade Empreendedora que tem como objetivo engajar a gestão pública e as lideranças locais na melhoria do ambiente de negócios. Promovendo políticas públicas que beneficiem as pequenas empresas e contribuam para o desenvolvimento econômico local;

CONSIDERANDO que para executar o referido Programa é necessário desenvolver o Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios – PMD, implantando o Comitê Gestor, com as seguintes atribuições:

- I. pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do PMD;
- II. implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais no âmbito do PMD;
- III. reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do PMD;
- IV. deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do PMD.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI do município de Amargosa.

§ 1º. O PMD deverá ser elaborado em um prazo máximo de quarenta e cinco dias contados a partir da data de publicação do presente Decreto.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634-3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 2º. O PMD será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município, observadas as seguintes diretrizes:

- I. ampliação da participação dos pequenos negócios no volume de compras governamentais do município;
- II. fortalecimento da agricultura familiar na merenda escolar;
- III. implantação ou expansão da sala do empreendedor;
- IV. integração do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES;
- V. criação e/ou fortalecimento da figura do Agente de Desenvolvimento;
- VI. ampliação do acesso à educação empreendedora para alunos da rede municipal;
- VII. criação de mecanismos de aprimoramento da gestão municipal;
- VIII. atenção básica às questões voltadas ao bom uso das fontes de energias renováveis;

§ 3º. A implementação do PMD deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais e entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

**Art. 2º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, o Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, com as seguintes atribuições:

- I. pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do PMD;
- II. implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais no âmbito do PMD;
- III. reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do PMD;
- IV. deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do PMD.

§ 1º. O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD deverá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

**I – representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:**

Diretoria de Desenvolvimento Econômico – DDE;

Secretaria de Administração e Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI;



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634-3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade – SEMOP;

Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEAGRI;

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;

Procuradoria Jurídica do Município – PJM;

**II - representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:**

Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriça – COOAMA;

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Amargosa – ACIAPA.

§ 2º. Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares e respectivos suplentes.

§ 3º. O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º. Os membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, indicados nos termos do § 1º, serão nomeados através de portaria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Fica a secretaria de Municipal de Governo - SEGOV designada como instância municipal responsável pela gestão do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

§ 1º. O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634-3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 4º.** A participação no Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações do PMD.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa -BA, 10 de maio de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 81/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 081 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

*Concede licença prêmio ao servidor Sr.  
Valfredo Santos França e dá outras  
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. **VALFREDO SANTOS FRANÇA**, encarregado de serviços gerais, matrícula n.º 27272, nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 03 de junho de 2019 e findará em 02 de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa – Ba, 10 de maio de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA nº 058/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 121/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 058/2019**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, junto a empresa **OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA, CNPJ 03.142.210/0001-02**, Com valor global de **R\$5.380,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 30/04/2019.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 120/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 08/05/2019, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: KARLA CAJAIBA SOARES SILVA, (CPF 016.512.235-80), OBJETO: REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: PEDAGOGIA GRIÔ: INTEGRANDO OS SABERES E FAZERES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS, NO DIA 10/05/2019, DURANTE O EVENTO I SEMANA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM AMARGOSA. VALOR: R\$ 320,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/05/2019, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.005, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: KARLA CAJAIBA SOARES SILVA.**



**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 033/2019**  
**Processo Administrativo de nº 138/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** (CNPJ 28.153.395/0001-81) para apresentação da atração artística "**FLOR SERENA**" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 20/06/2019 às 20:00 horas, com duração de 1h30 minutos, dentro da grade do referido evento. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos da seguinte forma: 50% até o dia 31 de maio de 2019 e 50% após a apresentação, mediante cheque nominal ou transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 09/05/2019. Vigência: 30/07/2019. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**- Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 034/2019**  
**Processo Administrativo de nº 142/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**. Contratado(a): RT ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA (CNPJ 31.960.098/0001-52), para apresentação da atração artística "**FORRÓ DO TICO**" durante os festejos juninos (SÃO JOÃO 2019), promovidos pela Prefeitura de Amargosa/BA em espaço público na Praça do Bosque, localizado na Praça da Bandeira, Bairro Centro, Amargosa/BA no dia 21/06/2019 às 22:00 horas, com duração de 1h30 minutos, dentro da grade do referido evento. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: 50% até o dia 31 de maio de 2019 e 50% após a apresentação, mediante cheque nominal ou transferência bancária, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 09/05/2019. Vigência: 30/07/2019. **JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**- Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO FMAS Nº 020/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 037/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS Nº 006/2019; FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 07/05/2019, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** ELISAMA SANTOS CONCEIÇÃO, (CNPJ 30.137.182/0001-08), **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO DIA 09/05/2019 E WORKSHOP COM O TEMA: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA NO DIA 10/05/2019, DURANTE O EVENTO I SEMANA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM AMARGOSA. **VALOR:** R\$ 2.500,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/05/2019, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.057, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E JAILTON FERNANDES CHAGAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** ELISAMA SANTOS CONCEIÇÃO.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO FMAS Nº 021/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 043/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS Nº 007/2019; FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO II, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 08/05/2019, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** CENTRO EDUCACIONAL GIRA-GIROU LTDA, (CNPJ 09.193.706/0001-91), **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES: A PEDAGOGIA DA ESCUTA NA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NO DIA 11/05/2019, DURANTE O EVENTO I SEMANA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM AMARGOSA. **VALOR:** R\$ 2.100,00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/05/2019, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.057, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2019. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E JAILTON FERNANDES CHAGAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **E PELA CONTRATADA:** ANDREA LOMANTO CARNEIRO MENDES ALVES.

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE FMAS 007/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMAS Nº 043/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade FMAS nº 007/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA: BRINCADEIRAS E INTERAÇÕES: A PEDAGOGIA DA ESCUTA NA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NO DIA 11/05/2019, DURANTE O EVENTO I SEMANA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM AMARGOSA**, junto à empresa **CENTRO EDUCACIONAL GIRA-GIROU LTDA, (CNPJ 09.193.706/0001-91)**, Com valor total de **R\$ 2.100,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 08/05/2019.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA 060/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 124/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 060/2019**, para SERVIÇO DE REFORMA EM ESTOFADOS DE MÓVEIS DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO DE AMARGOSA, junto ao senhor **JUSCELINO SANTOS OLIVEIRA, CPF 568.020.995-00**, Com valor global de **R\$ 1.970,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 30/04/2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA 061/2019**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 125/2019** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 061/2019**, para A AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDELICE RIBEIRO SAMPAIO, junto à empresa **O A MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ 17.546.450/0001-87**, Com valor global de **R\$ 715,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.  
Amargosa-Ba, 30/04/2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

***Termo de Aditamento***

**Processo:** 141/2019; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 033/2019, firmado em 26/02/2019, com a empresa **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**, CNPJ 36.377.091/0001-26; **Objeto:** Alteração qualitativa e quantitativa do contrato provocando acréscimo no valor de R\$26.219,80 correspondente a 5,35% do valor original; **Fundamento Legal:** art. 65, § 1º da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Juniore, pela **Contratada**, Luiz Fernando Martinelli.